

Universidade: presente!



21.25. OUTUBRO . CAMPUS DO VALE

A Fronteira entre Direito e Moral em H.L.A.Hart

Autoria: Bruno Rombaldi De Rose

Orientação: Prof. Dr. Marcus Paulo Rycembel Boeira

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

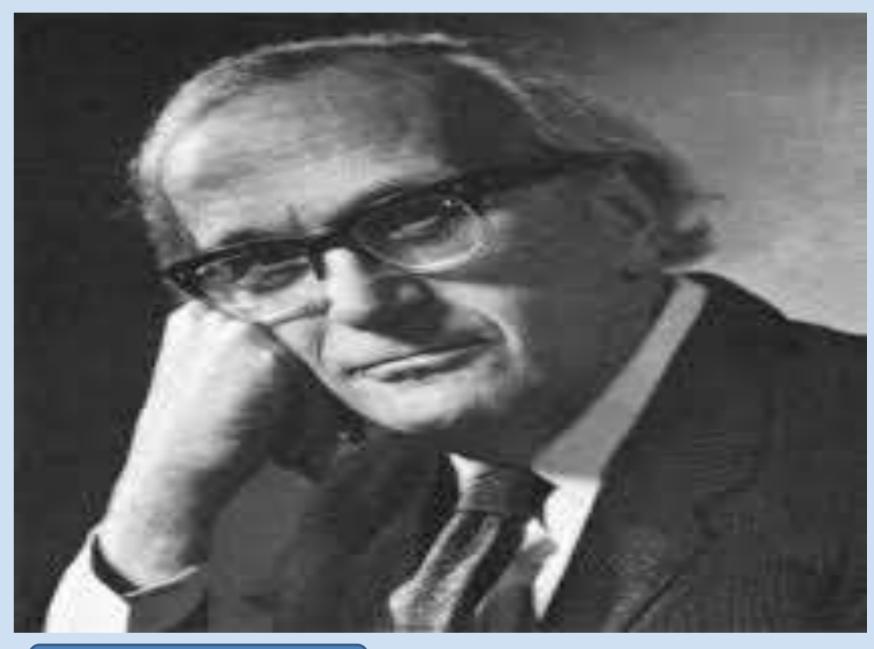
INTRODUÇÃO

Herbert Lionel Adolphus Hart foi um jurista inglês considerado o principal positivista do século XX e a figura predominante no debate anglo-saxão sobre a corrente juspositivista. Ao abordar a tão debatida relação entre o Direito e Moral, Hart inova, em comparação aos positivistas anteriores, enquadrando-se naquilo que se denomina como *Soft Positivism*, ou Positivismo Brando.

OBJETIVO

A constante problematização da relação entre Direito e Moral instiga o desenvolvimento deste ensaio, cujo objetivo é compreender o limite entre o Direito e a Moral na teoria de Hart, por meio da análise do capítulo IX de sua principal obra: "The Concept of Law". Ou seja, busca-se compreender se é possível a inserção da moralidade nos critérios de validade de uma norma jurídica e, em caso positivo, de que forma se caracteriza.





METODOLOGIA

O método de abordagem será o indutivo, em que se busca compreender os argumentos específicos de Hart em um determinado capítulo de sua obra para traçar uma ideia geral do que representa a relação entre direito e moral.

RESULTADOS PARCIAIS

Até o momento, o estudo da relação entre direito e moral do pensamento do principal positivista do século XX possibilitou delimitar a fronteira entre as duas ordens e alcançar a seguinte conclusão: uma sociedade pode sim adotar como critério jurídico das normas valores morais substanciais.

Bibliografia básica:

HART, Herbert L.A. O conceito de direito. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. p. IX-XI.

HART, Herbert L.A. Positivism and the separation between Law and Morals. Harvard Law Review, Harvard, v.71, n. 4, pp 593-629, fev.1958.

MACCORMICK, Neil. H.L.A.Hart. 2. ed. Califórnia: Stanford University Press, 2008.